



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.473, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo de Cultura do município de Montanha, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, **MARISA GONÇALVES SALVADOR RAMOS SALES**, secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Gestora do Fundo de Cultura do Município de Montanha – FUNCULTURAMONT.

Art. 2º Fica designado, **IASMIM SOARES CORREA**, tesoureira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado pelo Decreto nº 083/RH, de 18 de junho de 2021, para exercer a função de Tesoureira junto ao Fundo de Cultura do Município de Montanha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Montanha - ES, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal